

Art. 1º Designar a Dra. ALINE FREITAS DA SILVA, Juíza Respondente na 1ª Vara Judicial da comarca de Pirenópolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 1º a 30 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 125, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32-A da Resolução TRE/GO nº 368/2022, alterado pela Resolução TRE/GO nº 393/2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO as instruções do SEI nº 23.0.000011897-4, dentre elas o requerimento apresentado pela servidora Rosana Fleury Carvalho de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria PRES n.º 76, de 05 de março de 2024, para auxiliar o Gabinete de Gestão de Metas na análise dos processos antigos em trâmite no primeiro grau de jurisdição deste Tribunal, excluindo o nome da servidora Rosana Fleury Carvalho de Oliveira de sua composição e permanecendo os servidores indicados no anexo único desta norma.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 125/2024/PRES TRE/GO

SERVIDOR(A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenador GGM	
Bruno Seixas Lopes	AGIOE
Responsáveis técnicos	
Léslie Caroline Trindade Francisco	019ª Zona Eleitoral: Luziânia
Vítor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral: Mozarlândia
Componentes	
Bruna Calado de Lima	085ª Zona Eleitoral: Crixás
Danilo César de Miranda Carvalho	038ª Zona Eleitoral: Goiatuba
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	047ª Zona Eleitoral: São Domingos
Elenice Silverio de Souza	102ª Zona Eleitoral: Piranhas
Filipe Siqueira Vieira	044ª Zona Eleitoral: Planaltina
Natália Regina Santos Amorim Guimarães	087ª Zona Eleitoral: Alexânia
Ricardo Moraes Leme De Oliveira	027ª Zona Eleitoral: Pires do Rio

### **PORTARIA PRES Nº 127, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Ana Amélia Inácio Pinheiro, Juíza Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itaberaí/GO;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.3.2024, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [24.0.000005048-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. THAÍS LOPES LANZA, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaberaí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 2 a 5 e 8 a 11 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600003-85.2024.6.09.0039

PROCESSO : 0600003-85.2024.6.09.0039 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Itapaci - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : DONIZETE FERREIRA DE SOUSA

INTERESSADO : JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE ITAPACI GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600003-85.2024.6.09.0039

ITAPACI - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADO: JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE ITAPACI GO

INTERESSADO: DONIZETE FERREIRA DE SOUSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. OFICIAL DE JUSTIÇA "AD HOC". REQUISITOS LEGAIS CUMPRIDOS. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a recondução do servidor DONIZETE FERREIRA DE SOUSA para o exercício da função de Oficial de Justiça ad hoc, na 39ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de ITAPACI/GO, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do voto do relator.

Goiânia, 01/04/2024